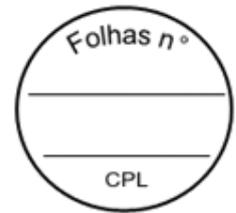




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEMTRA/SEMOSP_ETP_001/2023

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

A Administração Municipal necessita serviços de construção de guias e sarjetas em vias pavimentadas ou não pavimentadas para escoamento das águas provenientes das chuvas. Esse escoamento é necessário para que: as águas pluviais não adentrem as edificações; para que o pavimento seja preservado com o escoamento das águas sendo encaminhados pelas guias e sarjetas; direcionamento das águas da chuva para saídas d'águas, garantindo maior eficiência aos projetos de drenagem urbana; segurança aos usuários da via, que correrão menos riscos em enchentes e fortes chuvas. Esta contratação tem o intuito de proporcionar maior durabilidade nas pavimentações das ruas e mais qualidade de vida aos moradores das localidades atendidas.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	MILTON GELLER.

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

- Necessidade 1: Acessibilidade;
- Necessidade 2: Segurança;
- Necessidade 3: Conexão;
- Necessidade 4: Harmonia;
- Necessidade 5: Conformidade Técnica;
- Necessidade 6: Diversidade de uso;
- Necessidade 7: Convivência.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

Diante disso, baseando-se na necessidade a presente contratação se faz necessária, bem como, no volume de serviços verifica-se que as secretarias municipais não dispõem de mão de obra suficientes, e ainda máquinas e equipamentos capazes de executar os serviços demandantes.

V - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

Com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, após comparação interna baseando-se nas modalidades e forma de contratação:

PREGÃO: é uma modalidade de licitação destinada exclusivamente à aquisição ou à contratação de bens e serviços comuns de qualquer valor estimado.

Desvantagem: O procedimento seria realizado através do sistema de registro de preços através do menor preço, onde, o município dispõe de somente um fornecedor para executar toda demanda de serviços existentes.

CONCORRÊNCIA: é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas observada a necessária qualificação.

Desvantagem: O procedimento seria realizado através do julgamento de menor preço, onde, o município dispõe de somente um contratado para executar toda demanda de serviços existentes.

INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO): é uma forma de contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório, a fim de serem credenciados junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

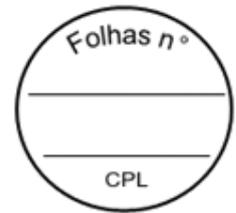
Desvantagem: Não identificado.

Pelo exposto sugere-se que seja adotado o modelo de CREDENCIAMENTO de empresas com base na Tabela de Mercado com descontos previamente definidos. Ademais, o credenciamento propiciará que várias empresas possam executar as demandas, trazendo celeridade na execução dos serviços, pois poderá ser aberta várias frentes de trabalho, proporcionando assim execução eficiente dentro da janela período seco. E ainda, devido a constante variação de preços de mercado a presente forma de contratação evita possíveis aditivos, repactuações, apostilamentos de preços. Além do mais a eficiência administrativa será alcançada através da padronização dos serviços, onde, várias empresas simultaneamente executarão os serviços demandados pela Prefeitura Municipal. O Credenciamento fundamenta-se no inciso XLIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/21, como processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços, neste caso



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



concreto “obra de reforma”. Preenchidos os requisitos necessários, as empresas se credenciaram, posteriormente são convocados para celebração do contrato com o Órgão/Entidade demandante.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada De Gasto
01	202934-0	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	R\$ 2.000.000,00
01	343458-3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	R\$ 984.000,00

As quantidades estimadas estabelecidas serão divididas entre todas as empresas Credenciadas de forma mais proporcional possível, sendo que, as produtividades dos serviços deverão ser compatíveis entre os prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	202934-0	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	4%
01	343458-3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	4%

O Parâmetro de Percentual de desconto estabelecido no credenciamento foi referenciado mediante pesquisa de percentual de desconto realizada em empresas com ramo de atividade compatível com objeto do presente termo.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

As quantidades estimadas estabelecidas serão divididas entre todas as empresas Credenciadas de forma mais proporcional possível, sendo que, as produtividades dos serviços deverão ser compatíveis entre os prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Trata-se de procedimento com quantitativos estimados, sendo efetivados/contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A contratação em questão, não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, a situação justifica-se pelo fato da idealização ser imprescindível para melhoria de locomoção e trafegabilidade, bem como, imprescindível para complementação dos serviços de pavimentação.

XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

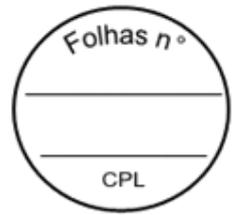
- melhoria de locomoção e trafegabilidade;
- evitar que o fluxo de águas precipitadas (enxurrada) avancem sobre o passeio público, e conseqüentemente invada as edificações; e
- poderá ser executado em todos os ambientes demandantes.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

Formalização de Termo de Referência, Previsão Orçamentaria e Autorização do gestor municipal.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

Não se aplica.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo licitatório para contratação do objeto demandante pelo Município de Sorriso – MT.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 25 de Julho de 2023.

ANDRESSA PRIMO MARÃES

Matrícula nº. 10356
Assessora de Divisão

GUDEMBERG HONORIO

Matrícula:
Engenheiro Civil

Aprovo em 25/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário(a): Milton Geller